



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.573, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.960, de 04 de dezembro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para dar atendimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.960, de 04 de dezembro de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis**

1001-1339100541.106 – Auxílio do Município à Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul –  
Paróquia São João Batista  
4.4.5.0.42.00.00.00 – Auxílios (692).....R\$ 50.000,00  
**SOMA.....R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência**

9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência  
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (572).....R\$ 50.000,00  
**SOMA.....R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 10 de dezembro de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*